



Diário oficial eletrônico do município de

# PRUDENTÓPOLIS

Autorizado pela Lei 2.030/2013

[www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)

SEGUNDA - FEIRA, 13 DE JUNHO DE 2022

Edição 2341  
09 páginas



## EXPEDIENTE

ORGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ  
AUTORIZADO PELA LEI 1.431 DE 06/04/2005 E  
LEI MUNICIPAL Nº 2.030/2013

ENDEREÇO ELETRÔNICO DE VEICULAÇÃO: <https://www.prudentopolis.pr.gov.br/diario-oficial/>

E-MAIL: [diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br](mailto:diariooficial@prudentopolis.pr.gov.br) - FONE: 42 3446 8000

COORDENAÇÃO/DIREÇÃO: Emerson Rech - Secretário Municipal de Administração

TRIAGEM EDITORIAL/DIAGRAMAÇÃO: Lidiane Kozak

APOIO TÉCNICO: Selmo Andrei Bobato - Técnico em Informática

Edifício da Prefeitura Municipal  
Rua Rui Barbosa, 801 - CEP: 84400-000

EQUIPE DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO:

PREFEITO MUNICIPAL: Osnei Stadler

VICE - PREFEITO MUNICIPAL: Evaldo Hofmann Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO: Emerson Rech

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA: Luiz Felipe Daciuk

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: Célia Kaczarowski Schon

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA: Nadir Vozivoda

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: Eliane Dal Pisol

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES E RECREAÇÃO: Adriano Cardozo

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO: Meron Elizio Ternouski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS: João Carlos Bini

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO: Cristiane Guimarães Boiko Rossetim

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E OBRAS: Alex Fabiano Garcia

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE: Humberto José Sanches

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E INFRAESTRUTURA: Elizeu Sandeski

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE: Marcelo Hohl Mazurechen

CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO: Ariel Alex dos Santos

CHEFE DE GABINETE: Alex Fabiano Garcia

CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Rua Rui Barbosa, 845 - CEP: 84400-000

Fone: 42 3446-8600 - Caixa Postal: 91

email: [atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br](mailto:atendimento@cmprudentopolis.pr.gov.br)

VEREADOR: Lucas Augusto Thomé Sanches - Presidente

VEREADOR: Luiz Felipe Daciuk - Vice-Presidente

VEREADOR: Éder Marlon Schwab - 1º Secretário

VEREADOR: Claudinei Beló - 2º Secretário

VEREADOR: Claudio Michalczuk

VEREADOR: Elder Pontarollo Junior

VEREADOR: Adão Kostecki Primo

VEREADOR: Ambrósio Dovhi

VEREADOR: Joacir Bobato

VEREADOR: Iroslau Woruby

VEREADOR: Lademiro Budnik

VEREADOR: Carlos Alberto Wolski

VEREADOR: Mauricio Bosak

## DECRETOS

Republicado com Alterações  
DECRETO Nº 170/2022

*Designa membros para comporem o Conselho Municipal de Trânsito, e dá outras providências.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal;  
Em conformidade com a Lei Municipal nº 2.502/2022; e  
Conforme o protocolado sob nº 2652/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Ficam designados os membros abaixo relacionados, para comporem o Conselho Municipal de Trânsito:

**I-** Secretaria Municipal de Planejamento e Obras:

- a) Titular: Nathaly Tauany Filla;  
b) Suplente: Mateus Zaroski Matias.

**II-** Secretaria Municipal de Finanças:

- a) Titular: Luiz Antonio Gomes da Silva;  
b) Suplente: Juarez José Luz.

**III-** Secretaria Municipal de Administração:

- a) Titular: Lurdes Tarastuschuk Sabatovicz;  
b) Suplente: Barbara Schirlo.

**IV-** Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura:

- a) Titular: Luiz Carlos Almeida;  
b) Suplente: Thiago Henrique Paizani.

**V-** Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

- a) Titular: Willian Marcelo Charnei;  
b) Suplente: Simone Salanti Ziegmann Lopes.

**VI-** Secretaria Municipal de Turismo:

- a) Titular: Paulo Roberto Alves de Ramos;  
b) Suplente: Marcia Cordiaki.

**VII-** Câmara Municipal de Vereadores:

- a) Titular: Mauricio Bosak;  
b) Suplente: Elder Pontarolo Junior.

**VIII-** Polícia Militar:

- a) Titular: Cb. Sandro Ricardo Klosowski;  
b) Suplente: Ten. Walla Souza Adairalba.

**IX-** Comando do Corpo de Bombeiros:

- a) Titular: Ten. Bruno Eduardo Da Macena;  
b) Suplente: Cb. Antonio Marcos Bachtá.

**X-** 97ª Ciretran:

- a) Titular: Osmário Batista Junior;  
b) Suplente: Ines Kafka.

**XI-** ACIAP - Associação Comercial e Empresarial de Prudentópolis:

- a) Titular: Jean Carlos Gerei;  
b) Suplente: Adilson José Gerei.

**XII-** Conselho Municipal de Segurança:

- a) Titular: José Carlos Natel;  
b) Suplente: Élcio Ricardo de Paula.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Secretaria Municipal de Administração, 06 de abril de 2022.

**OSNEI STADLER**

Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**

Secretário Municipal de Administração

**DECRETO Nº 300/2022**

**DATA: 27/05/2022**

*SÚMULA: Abre Créditos Adicionais Suplementares no valor total de R\$ 3.676.919,20 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil novecentos e dezanove reais e vinte centavos).*

O Prefeito do Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme autorização contida no inciso I, do artigo 9º da Lei Orçamentária nº 2.488 de 29 de novembro de 2021.

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município, para o exercício de 2022, um Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 3.676.919,20 (três milhões, seiscentos e setenta e seis mil novecentos e dezanove reais e vinte centavos).

04 SECRETARIA DE FINANÇAS  
04.001 DEPARTAMENTO DE TESOURARIA  
28.843.2060.0012 AMORTIZAÇÃO/ENCARGOS DIVIDA CONTRATADA  
3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO  
000820 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 1.000.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.001 DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
12.361.2080.2020 ATIVIDADES ADMINISTRATIVO EDUCACIONAIS  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001350 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 3.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001595 000119 Programa Nacional do Transp. Escolar - PNATE .....  
..... R\$ 1.020.938,30

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2024 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
001595 000119 Programa Nacional do Transp. Escolar - PNATE .....  
..... R\$ 34.291,90

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
001800 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
001950 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica .....  
..... R\$ 20.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002000 000107 Salário-Educação ..... R\$ 200.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2028 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - MAGISTÉRIO  
3.1.90.94.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS

002070 000101 Fundeb 60% ..... R\$ 56.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.361.2080.2029 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB  
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO  
002140 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 600.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO  
05.004 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO INFANTIL  
12.365.2080.2034 MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR EM CENTROS DE ED. INFANTIL  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
002380 000107 Salário-Educação ..... R\$ 100.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003640 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.002 FMS - ATENÇÃO BÁSICA  
10.301.2070.2050 AÇÕES DO PISO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
003650 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde  
..... R\$ 50.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1060 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004650 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) .....  
..... R\$ 73.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE  
08.007 FMS - INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE  
10.301.2070.1060 CONSTRUÇÕES, REFORMAS E ADAPTAÇÕES DE UNIDADES DE SAÚDE  
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES  
004655 005180 Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde .....  
..... R\$ 61.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
005160 000936 IGD SUAS ..... R\$ 2.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
005675 000972 FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VÍNCULOS  
..... R\$ 15.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2072 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005825 000913 Transferência Especial - Aquisição Equip Assis. Social, Equip Segurança e Monit, ..... R\$ 1.889,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
09.003 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
08.243.2090.6075 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
005870 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 44.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006930 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 250.000,00



12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
007010 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

12 SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE  
12.001 DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
18.541.2170.2090 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
007020 000555 SANEPAR - Compensação Financeira ao MEIO AMBIENTE do Município ..... R\$ 12.800,00

TOTAL.....R\$ 3.676.919,20

**Art. 2º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Excesso de Arrecadação de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso II da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.1.119	16482-8	B.B. - FNDE PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	R\$ 34.291,90
3.1.102	41296-1	B.B. - SME FUNDEB	R\$ 600.000,00
TOTAL DAS FONTES			<b>R\$ 634.291,90</b>

**Art. 3º** - Para cobertura de parte dos créditos abertos de conformidade com o artigo primeiro, será utilizado como recurso o Superávit Financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior de Recurso Vinculado de Fonte de Receita conforme demonstrativo abaixo, na forma do Art. 43, parágrafo primeiro, inciso I da Lei Federal 4.320/64:

#### FONTE: RECURSOS VINCULADOS

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.107	16237-X	B.B. SALARIO EDUCACAO	R\$ 300.000,00
3.3.119	16482-8	B.B. - FNDE PNATE PROGR NAC TRANSP ESC	R\$ 1.020.938,30
3.3.585	22909-1	B.B. - FMMA - COMPENSAÇÃO FINANCEIRA	R\$ 12.800,00
3.3.913	672016-0	CEF - Aquisição - Equip Assis Social Equi Seg e Monit Caminhão Mun	1.889,000
3.3.972	44830-3	B.B. - FMDCA - FIA - SERV DE CONV E FORT DE VINCULOS 2021	R\$ 15.000,00
3.3.5180	227-4	CAIXA - FMS-FUNSAUDE - INVESTIMENTO	R\$ 61.000,00
TOTAL DAS FONTES			<b>R\$ 1.411.627,30</b>

#### FONTE: RECURSOS LIVRES

ID/USO/FONTE	CONTA BANCÁRIA Nº	DESCRIÇÃO	VALOR
3.3.000	4-2	CAIXA - CONTA MOVIMENTO	R\$ 800.000,00
TOTAL DAS FONTES			<b>R\$ 800.000,00</b>

**Art. 4º** – Para cobertura de parte dos créditos abertos no artigo 1º, serão utilizados como recursos o cancelamento das seguintes dotações:

04 SECRETARIA DE FINANÇAS Cancelamento  
04.002 DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
04.123.2060.2017 ATIVIDADES DEPARTAMENTO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E PROTOCOLO  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
000990 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 73.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2025 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
001710 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 23.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.002 DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
12.361.2080.2026 MANUTENÇÃO MERENDA ESCOLAR  
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA  
001990 000104 Demais Impostos Vinculados à Educação Básica ..... R\$ 100.000,00

05 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO Cancelamento  
05.003 DEPARTAMENTO DE ENSINO - FUNDEB  
12.367.2080.2032 MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS

002300 000102 Fundeb 40% ..... R\$ 56.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.003 FMS - ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E  
10.302.2070.2055 APOIO AS ENTIDADES DE ASSISTENCIA A SAÚDE  
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS  
004230 000303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%) ..... R\$ 30.000,00

08 SECRETARIA DE SAÚDE Cancelamento  
08.004 FMS - VIGILÂNCIA EM SAÚDE  
10.304.2070.2056 PROGRAMA VIGILÂNCIA SANITÁRIA  
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL  
004250 000494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde ..... R\$ 50.000,00

09 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Cancelamento  
09.002 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
08.244.2090.2070 GESTÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
005310 000936 IGD SUAS ..... R\$ 2.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
006670 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 150.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2086 MANUTENÇÃO E APRIMORAMENTO ATIV. SECR. AGRICULTURA  
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
006740 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 100.000,00

11 SECRETARIA DE AGRICULTURA Cancelamento  
11.001 DEPARTAMENTO DE EXTENSÃO RURAL  
20.606.2160.2087 PROGRAMA DE APOIO AO PRODUTOR RURAL  
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
006790 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 44.000,00

15 SECRETARIA DE CULTURA Cancelamento  
15.002 FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
13.392.2150.2108 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA  
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO  
007800 000000 Recursos Ordinários (Livres) ..... R\$ 3.000,00

TOTAL.....R\$ 631.000,00

**Art. 5º** – Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação produzindo seus efeitos legais a partir da data de sua edição, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Prudentópolis, em 27 de maio de 2022.

**OSNEI STADLER**  
PREFEITO MUNICIPAL

**LUIZ MARCELO ANTONIO**  
CONTADOR CRC/PR047055/O-0

#### DECRETO Nº 323/2022

*“Concede Licença Especial aos servidores que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55 inciso IX da Lei Orgânica Municipal e em conformidade com a Lei Municipal nº 1.975/2012;

**DECRETA**





**Art. 1º.** Fica concedida Licença Especial aos servidores a seguir nominados, nos termos a seguir descritos:

NOME	CARGO/LOTAÇÃO	PROTOCOLO	DIAS DE LICENÇA ESPECIAL CONCEDIDOS/ PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO:
Adriana Aparecida Neves	Agente de Segurança Municipal/Departamento de Segurança Pública Municipal	4144/2022	90 (noventa) dias - ref. período aquisitivo 2013/2017	A partir de 20/11/2022
Margarete Lubachevski Pocznek	Professora/Secretaria Municipal de Educação	4441/2022	288 (duzentos e oitenta e oito dias) - ref. período aquisitivo 1991/2003 - 2013/2017	A partir de 01/07/2022

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 13 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### DECRETO Nº 324/2022

*“Autoriza o fechamento e a utilização das ruas a que se refere, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica do Município e conforme o protocolado sob nº 4410/2022;

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica autorizado, com fulcro no art. 138, § 4º, da Lei Orgânica Municipal, o fechamento e a utilização da Rua Conselheiro Rui Barbosa, entre as Ruas Afonso Ditzel e Marechal Deodoro, entre os dias 15 e 26 de junho de 2022, conforme informações inseridas no protocolo nº 4410/2022, para a realização da 107ª festa em louvor a São João Batista, promovida pela Paróquia São João Batista.

**§ Único:** Fica responsável pelo bem público em questão, bem como qualquer dano que venha ser causado pela referida utilização o requerente Martin Antonio Haubert Stein.

**Art. 2º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 13 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 160/2022

*“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55,

inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 4367/2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Licença por motivo de doença em pessoa da família, a servidora **Joana Darc Klosowski**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Auxiliar de Odontologia*, de 01/06/2022 a 15/07/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 13 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

### PORTARIA Nº 161/2022

*“Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família ao servidor que menciona, e dá outras providências”.*

**O Prefeito Municipal de Prudentópolis**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, em conformidade com o artigo 96, inciso II da Lei Municipal nº 1.975 de 27/06/2012, conforme parecer da Assistente Social e o protocolado sob nº 4468/2022;

### RESOLVE

**Art. 1º.** Prorrogar a Licença por motivo de doença em pessoa da família, concedida a servidora **Thelma Aparecida Kovaliv**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Professora*, de 06/06/2022 a 11/06/2022.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Secretaria Municipal de Administração**, 13 de junho de 2022.

**OSNEI STADLER**  
Prefeito Municipal

**EMERSON RECH**  
Secretário Municipal de Administração

## LICITAÇÕES

### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa AMÉRICA MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 308/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Lici-



tações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 308/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 13 de junho de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

<b>Ata de R. P.</b>	294/2022
<b>Pregão Eletrônico</b>	064/2022
<b>Objeto</b>	Registro de Preços para aquisição de materiais de construção, materiais elétricos e ferramentas, para atender a demanda das secretarias municipais.
<b>Contratada</b>	<b>MULTILUZ COMERCIAL LTDA.</b>
<b>Valor</b>	R\$ 24.300,00 (vinte e quatro mil e trezentos reais).
<b>Fiscal</b>	<b>A fiscalização</b> do contrato ficará a cargo dos servidores de cada secretaria a seguir: <b>Emerson Polovei</b> , pela Secretaria Municipal de Planejamento e Obras; <b>Inajar Senna Kautuski</b> , pela Secretaria Municipal de Educação; <b>Emerson José Koupak</b> , pela Secretaria Municipal de Esportes e Recreação; <b>Genésio Kraiczki</b> , pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente; <b>Amauri Ortiz Mosquer</b> , pela Secretaria Municipal de Saúde; <b>Elis Maiara Aparecida Sandeski</b> , pela Secretaria Municipal de Transportes e Infraestrutura; <b>Ambrozio Jac</b> e <b>Rubens Turra</b> , pela Secretaria Municipal de Agricultura; <b>Paulo Roberto Alves de Ramos</b> , pela Secretaria Municipal de Turismo; <b>Comissão de Recebimento de Materiais</b> , para as Secretarias não mencionadas anteriormente.
<b>Gestor</b>	A gestão do contrato ficará a cargo dos secretários das pastas solicitantes.
<b>Data</b>	Prudentópolis, 06 de junho de 2022.
<b>Prazo de Vigência</b>	<b>A vigência da (s) Ata (s) de Registro de Preços será de 12 (doze) meses</b> , contados a partir da data da assinatura.

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa ANKER DISTRIBUIDORA LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 309/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 309/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 13 de junho de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa LUIZ TADEO DAMASCHI EPP, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 310/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 310/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 13 de junho de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa MCA ASSESSORIA, IMPORTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA ME, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 311/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81 da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 311/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 13 de junho de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

#### TERMO DE CONVOCAÇÃO

Fica a empresa XAVIER FERRAMENTAS E MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA, convocada a assinar a Ata de Registro de Preços nº 312/2022 para a presente licitação, que tem por objeto o “Registro de Preços para aquisição de peças para manutenção de motosserras e roçadeiras”, referente ao Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 045/2022, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, sob pena da aplicação das sanções estabelecidas no edital da referida licitação, face ao constante do Art. 81

da lei 8.666/93.

A Ata de Registro de Preços será encaminhada através de correio eletrônico para o endereço de e-mail disponibilizado pelo licitante na fase de habilitação ou será comunicada, a empresa, através de contato telefônico, sendo obrigação da Licitante a impressão e assinatura do instrumento em 02 (duas) vias, rubricando todas as páginas e inclusive com duas testemunhas, providenciando a entrega da via original no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal.

Fica o Fiscal e o Gestor da Ata de Registro de Preços nº 312/2022, cientes da publicação do mesmo após as devidas assinaturas e também da responsabilidade em acessar as devidas cópias que serão disponibilizadas no site oficial do município pela divisão de contratos.

Prudentópolis – PR, 13 de junho de 2022.

**Maricleia Grzeszezyszen**  
Departamento de Licitações

### TERMO DE ANULAÇÃO CONTRATO Nº 005/2022

O Município de Prudentópolis, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, residente e domiciliado na Rua Afonso Pena, 640, nesta cidade, resolve ANULAR o Contrato 005/2022 firmado com FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES ME, CNPJ nº 32.130.149/0001-81, estabelecida na Rua Dom Manuel de Medeiros, nº 793, Bairro Araxa, Fortaleza – CE, CEP 60.450-605, fone (85) 3223-3912, e-mail: engesel\_ce@hotmail.com, representada pelo Sr. Francisco Selden de Farias Chaves, inscrito no CPF sob nº 555.433.083-53 e portador da Cédula de Identidade – RG nº 90015021756, pelos motivos expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA – DA MOTIVAÇÃO

A empresa acima citada participou do Pregão Eletrônico nº 189/2021, o qual possui por objeto “Aquisição de Centrais de Alarme de Incêndio e mão de obra” e saiu vencedor do Lote 01, sendo assim adjudicado o objeto à mesma. Após lavrado o Contrato e enviado para assinatura a enviou documento solicitando desistência da proposta ofertada, pois havia ofertado uma proposta inexequível, a qual não poderia cumprir.

Após, devidamente notificada e aberto contraditório e ampla defesa a empresa será penalizada de acordo com os itens 21.1 e 21.3 do Edital, e o Contrato nº 005/2022 torna-se assim NULO.

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

A anulação está fundamentada no disposto no artigo 49, da Lei nº 8.666/93.

Prudentópolis, 13 de junho de 2022.

#### AVISO DE PENALIDADE

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal e tendo em vista o que consta nos autos do Processo n.º 1094/2022, que apurou irregularidades, decorrente do Pregão Eletrônico nº 189/2021, Contrato nº 005/2022, **RESOLVE:**

Aplicar a empresa FRANCISCO SELDEN DE FARIAS CHAVES ME, CNPJ nº 32.130.149/0001-81, estabelecida na Rua Dom Manuel de Medeiros, nº 793, Bairro Araxa, Fortaleza – CE, CEP 60.450-605, fone (85) 3223-3912, e-mail: engesel\_ce@hotmail.com, representada pelo Sr. Francisco Selden de Farias Chaves, as sanções administrativas:

- **Multa** prevista na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso II, c/c item 21.3 do Edital de Pregão Eletrônico nº 189/2021, no valor de R\$ 3.729,98 (três mil, setecentos e vinte e nove reais e noventa e oito centavos);

- **Suspensão** temporária de participação em licitação e impedi-

mento de contratar com o município de Prudentópolis, pelo prazo de 12 (doze) meses, conforme previsão na lei nº 8.666/93, artigo 87, inciso III, c/c item 21.1 do edital de Pregão Eletrônico nº 189/2021;

Prudentópolis, 12 de junho de 2022.

### TERMO DE EXTINÇÃO PARCIAL CONSENSUAL CONTRATO Nº 221/2021

O MUNICÍPIO DE PRUDENTÓPOLIS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com inscrição no CNPJ sob nº 77.003.424/0001-34, sediada à Rua Rui Barbosa, 801, nesta cidade, devidamente representada pelo seu Prefeito, o Sr. Osnei Stadler, brasileiro, casado, portador de RG nº 5.578.561-9/Pr e inscrito no CPF sob nº 678.754.409-04, residente e domiciliado na Rua Capitão Francisco Durski Silva, 1049, nesta cidade, e MARCOS ANTONIO IACZUK & CIA LTDA, CNPJ: 11.331.591/0001-04, estabelecida na Rua Galha Azul, nº 98, Vila Iguazu, Prudentópolis – PR, CEP 84.400-000, fone: (42) 3446-4651/ 9 9134-5065, e-mail: evelayneiaczuk@hotmail.com, representada pelo seu sócio administrador o Sr. Marcos Antonio Iaczuk, portador do RG nº 7.543.214-3 e inscrito no CPF nº 030.997.939-06, resolvem de comum acordo rescindir parcialmente de forma amigável o Contrato nº 221/2021, decorrente da Inexigibilidade nº 056/2021 – Chamada Pública 020/2021, pelos motivos expostos:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DA MOTIVAÇÃO

Conforme protocolo 4162/2022 a empresa credenciada solicitou cancelamento parcial do seu Contrato, referente ao item 02, devido a impossibilidade de atender as demandas propostas pelo solicitante.

Assim sendo, conforme está previsto na Cláusula Décima Segunda, §2º, II do Contrato, opera-se a partir da data de 30 de maio de 2022 a extinção consensual parcial do Contrato 221/2021, conforme abaixo:

Item	Descrição do produto/serviço	Und medida	de Qtd.	Preço unit.	Preço total
2	Serviços de Execução de calçadas. Execução de calçadas, compreendendo: Execução de passeio em piso intertravado, com bloco retangular cor natural de 20 x 10 cm, espessura 06 cm (AF_12/2015). Credenciada 001.	M²	3.500	51,57	180.495,00

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO

O cancelamento está fundamentado no disposto no artigo 138, II da Lei nº 14.133/2021.

Prudentópolis, 30 de maio de 2022.

#### AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 012/2022

**OBJETO:** Credenciamento de empresas para a futura e eventual prestação de serviços de mecânica geral linha média e pesada sem fornecimento de peças, com utilização do sistema temporário, visando à manutenção dos veículos da frota municipal.

**VALOR MÁXIMO ADMITIDO:** R\$ 471.100,00 (Quatrocentos e setenta e um mil e cem reais).

**PROTOCOLO DO ENVELOPE:** dia 15 de junho de 2022 até o dia 15 de junho de 2023.

**ABERTURA DOS ENVELOPES:** 12 de julho de 2022, às 08h30 min, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis.

**INFORMAÇÕES:** O edital poderá ser obtido no site www.prudentopolis.pr.gov.br, e demais informações junto ao Depto de Licitações da Prefeitura Municipal de Prudentópolis, localizado na Rua Rui Barbosa, nº 801, Centro, Prudentópolis-Pr, CEP 84400-000, licitaprude@prudentopolis.pr.gov.br, fone (42) 3446-8007 de segunda à sexta-feira, no horário das 08:00 horas às 12:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas.

**Vanessa Ap. Becher Sass**  
Membro da CPL

## CONVOCAÇÃO

### ODONTOSUL LTDA

Kelly Vilczak, no uso de suas atribuições, vem através da presente CONVOCAR a empresa acima mencionada, ora quarta melhor classificada do item 11, do Pregão Eletrônico nº 030/2022, tendo por objeto "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais odontológicos", para que, tendo em vista o cancelamento da Ata de Registro de Preços celebrada com a empresa melhor classificada, se manifeste no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, a contar desta publicação, se há interesse em assumir a Ata conforme abaixo.

Item	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Qtd.	Preço unitário	Preço total
11	ALGINATO PRESA RÁPIDA LIVRE DE POEIRA 454GR.	JELTRAT PLUS DENTSPL	PCT	30	40,39	1.211,70

Publique-se.

Em 13 de junho de 2022.

## RECURSOS HUMANOS

### EXTRATO DE CONTRATO PSS 05/2021 – EDUCAÇÃO CONTRATO RH Nº 56/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ANA CLAUDIA LUPEPSA

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA

**VALOR:** R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 13/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

### CONTRATO RH Nº 57/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** ANA PAULA VAURIK

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA

**VALOR:** R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 13/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

### CONTRATO RH Nº 58/2022

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** SIRLENE GEREMIAS DA FONSECA DUARD

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA

**VALOR:** R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 13/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.

### CONTRATO RH Nº 59/2022

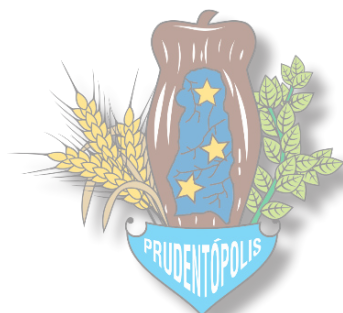
**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Prudentópolis

**CONTRATADO:** MARILENE MACHADO

**OBJETO:** Prestação de serviços como PROFESSORA

**VALOR:** R\$ 1.922,81 (Hum mil, novecentos e vinte e dois reais e oitenta e um centavos), com 20 (vinte) horas semanais.

**VIGÊNCIA:** a partir de 14/06/2022, por prazo determinado, conforme Contrato.







**O ÓRGÃO OFICIAL PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCAIS:**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS  
CÂMARA MUNICIPAL DE PRUDENTÓPOLIS

Internet: [www.prudentopolis.pr.gov.br](http://www.prudentopolis.pr.gov.br)